



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.052/2017

Concede licença Saúde à servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

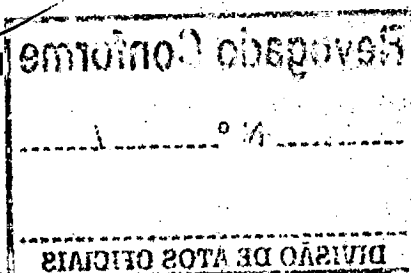
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.917.927-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 037.959.169-33, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde a partir de 06 de outubro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 148/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal




VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.003/2011

Concedo licença sem vencimentos a Srta. CILVANA LEITE DA SILVA
GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso das atribuições legais,

RESOLVE: conceder a Srta. CILVANA LEITE DA SILVA GOMES, matrícula nº 1137, licença sem vencimentos por motivo de força maior, a contar de 15/11/2011, até 15/11/2012, com a possibilidade de prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada.

Revogado Conforme
Portaria nº 1137, 18
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 novembro 2011
DE Nº 1118
UMUARAMA 16 11 20 11
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS